

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 395/2025 SANTANA/RN, 30 DE JULHO DE 2025.

RIACHO DE

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Davi Cassio Fernandes de Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Senhor AGMAEL AIRES DA COSTA, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, nesta data.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 30 de julho de 2025.

Davi Cassio Fernandes da Silva

Prefeito Municipal Fernandes da Silva PREFEITO MUNICIPAL CPF: 069.355.334-06

Rua: Manoel de Souza Lima nº 350, Centro CEP: 59987-000 Email: prefriachodesantanarn@gmail.com CNPJ: 08.357.634/0001-08